REVOGADO

Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 154, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

Compõe Comissão Especial de Avaliação de Bens Permanentes.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra "p" do Regulamento da Secretaria, e o que consta no Processo Administrativo STJ nº 7643/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ricardo Cecagno Gomes Peres, matrícula S03392-2, Eduardo Abrahão, matrícula S02292-0, e Marcia Amélia do Egyto Costa, matrícula S03544-5, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Permanentes para incorporação ao acervo patrimonial do STJ.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar os bens permanentes existentes nas dependências do STJ, que não possuem plaqueta de tombamento, para verificar as condições técnicas, com o objetivo de incorporar ao acervo patrimonial.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo é de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos